



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 085, Pag. 1

PORTARIA Nº 510/2010-GPSEH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 054/2010, datado de 7.12.2010, subscrito pelo Senhor Chefe da DIRAC, Lúcio Guimarães de Góis,

RESOLVE:

EXCLUIR o nome do servidor MARCOS ANTONIO BOTELHO FROTA, matrícula n.º 469-3A, da Portaria nº 176/2010-GPSEH, datada de 4.5.2010, a contar de 10.12.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2010

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 515/2010-GPSEH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 255/2010-Secai, datado de 14.12.2010, subscrito pelo Secretário Jorge Guedes Lôbo;

RESOLVE

CONCEDER ao servidor ADRIANO NOLETO CARNIB, matrícula n. 1344-7A, a Gratificação de Supervisão de Controle Externo – GSCE, durante o afastamento do titular DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 1331-5A, no período de 16.11.2010 a 14.5.2011;

I – CESSAR os efeitos do item II, da Portaria nº 414/2010-GPSEH, datada de 8.11.2010, enquanto durar a substituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 516/2010-GPSEH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 340/GP, datado de 21.12.2010, subscrito pelo Conselheiro-Presidente Júlio Assis Corrêa Pinheiro,

RESOLVE:

I – O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula nº 1006-5A, viajará a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 27.12.2010 e, no dia seguinte, à de Natal, para participar, respectivamente, de uma reunião na Fundação Euclides da Cunha, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse desta Corte de Contas, e da Posse do Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte;

II- AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Conselheiro-Presidente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2010.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 517/2010-GPSEH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 43/2010-DEAOP/PROMOEX, datado de 21.12.2010, subscrito pelo Diretor do DEAOP Nilson José Araújo Brandão;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor OTACÍLIO LEITE DA SILVA JUNIOR, matrícula n. 000.548-7A, para substituir a servidora JULIANA MEIRELES SILVA matrícula n. 1338-2A, na Gratificação de Supervisão – GSCE, durante o seu afastamento, nos termos do art. 51 § 1º da Lei n. 1762/86, a contar de 04.10.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

Republicado por incorreção



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 085, Pag. 2

COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª PAUTA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 13.11.2011, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 1944/2009 (6VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008

Órgão: Fundação Doutor Thomas

Responsável: Lúcia Maria da Silva Ramos

Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida

2)PROCESSO Nº 1584/2010 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge

Responsável: Chang Chia Po

Procurador: Evelyn Freire de C.L. Pareja

Manaus, 11 de Janeiro de 2011

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, Ex-Secretário de Estado de Infra-estrutura, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos dos Processos n.º 609/2007 e 6285/2008, referente às Prestações de Contas da 1.ª e 2.ª Parcelas do Termo de Convênio nº 22/2006-SEINF em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Janeiro de 2011.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
DIRETOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III c/c o art. 81, inciso II, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Res. n. 04/2002-TCE, combinado com o art. 5º LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES, ex-Vice-Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última

publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas acerca das irregularidades apontadas no Processo TCE n.4833/2004-Contratação Temporária.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMAS E PENSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2011.

GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA
Secretário

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100